

Entrevista com Eugenio Raúl Zaffaroni

por Tamires Maria Alves¹, Gabriela Laura Gусis²

Eugenio Raúl Zaffaroni

é um reconhecido jurista latino-americano, com numerosas obras sobre Direito Penal e Criminologia publicadas na Argentina, Brasil, México, Colômbia e outros países do continente. Entre seus livros, destacam-se o Tratado de Direito Penal, Manual de Direito Penal, Direito Penal Nazi, A Palavra dos Mortos – conferências de Criminologia Cautelar, Em busca das Penas Perdidas, O inimigo no Direito Penal, entre outras. Com uma trajetória de mais de trinta anos no Poder Judiciário, foi juiz em distintas instâncias, Procurador Geral da Província de San Luís, culminando sua vida judicial argentina como Ministro da Corte Suprema de Justiça da Nação, cujo cargo manteve até sua renúncia, no ano de 2015. A partir deste, tornou-se juiz membro da Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgão jurisdicional máximo da OEA. É doutor pela Universidade Nacional do Litoral, professor Emérito da Universidade de Buenos Aires, Professor *honoris causa* por universidades americanas e europeias, professor convidado nas mais prestigiosas universidades, em nível mundial. Foi reconhecido com o prêmio máximo em Criminologia, no ano de 2009, o Prêmio de Estocolmo, por sua pesquisa sobre Crimes em massa. Foi pesquisador da Universidade de Buenos Aires e do Instituto Max Planck, interventor do Instituto Nacional contra a Discriminação e a Xenofobia da Nação, legislador e Constituinte Convencional na Última Reforma da Carta Magna argentina. No dia 26 de março de 2018, as entrevistadoras Tamires Alves e Gabriela Gусis tiveram o prazer de encontrá-lo, na Universidade de Buenos Aires, para uma conversa sobre a justiça penal contemporânea. Nessa oportunidade, debateram temas referentes principalmente ao contexto latino-americano, tendo em vista a circunstância, já destacada, que o professor exerce o cargo de juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Nessa entrevista, Eugenio Raúl Zaffaroni aborda matérias basilares para os anseios políticos contemporâneos, como a criminalização da pobreza, a seletividade penal e o hiperencarceramento brasileiro.

Tamires Alves e Gabriela Gusis

Professor Raúl, agradecemos de antemão por receber-nos para esta entrevista. Gostaríamos de lhe fazer algumas perguntas sobre a sua experiência a respeito da justiça criminal e o cenário latino-americano. Hoje em dia, temos muitos setores da sociedade que dizem que os direitos humanos só têm serventia para as pessoas que cometem crimes e que, com a manutenção destes, os defensores de direitos humanos não se indignam e não ajudam os policiais e os cidadãos comuns. Pensamos que estamos enfrentando isso tanto aqui na Argentina quanto nos demais países da América Latina.

Eugenio Raúl Zaffaroni

Olha, isso é um discurso de direita, evidentemente. É o mesmo discurso que têm as ditaduras, essa agenda sobre segurança nacional. Isso está presente em qualquer ditadura, soviética, nazista, fascista. Sempre tem um inimigo, e falar em garantias, em direitos humanos e tudo isso sempre é limitar a guerra contra o inimigo. Então, limitando a guerra contra o inimigo, o inimigo perverso, o inimigo que vai destruir a nação, a república, o ocidente, a raça ariana, a cultura... Bom, então, ao falarmos em garantias, falamos também em direitos humanos e, para esses discursos, nós somos traidores. Estamos traíndo, porque estamos falando em favor do inimigo. O Direito Penal do inimigo tem sempre um final pouco feliz, que é o genocídio.

Tamires Alves e Gabriela Gusis

Dos 281 ativistas de direitos humanos mortos, 217 são americanos. O que o senhor acha que esses números representam?

Eugenio Raúl Zaffaroni

Existe a violência argentina e a violência do continente. A Argentina sempre foi violenta, isso é uma verdade, temos uma história violenta também. Tivemos a violência da ditadura, mas temos uma violência criminal baixa. O nosso índice de homicídios é relativamente baixo, acho que umas 4 ou 5 vezes menor do que no Brasil. Mas nós temos violência e querem mais violência também. Mas o que acontece no nosso continente é que estamos sendo vitimizados por um totalitarismo corporativo. Eu falaria de um totalitarismo corporativo financeiro, que, no mundo, chama-se neoliberalismo e tem seu discurso de legitimação próprio. Mas estão usurpando o nome de liberal, é um totalitarismo. E enquanto o totalitarismo soviético subsistiu, esse totalitarismo estava contido. Esse totalitarismo (corporativo), quando acaba o anterior (soviético), surge e não tem freio, portanto, está avançando pelo mundo. O projeto deste totalitarismo é uma sociedade com 30% de pessoal incluído e 70% excluído. E tem de ter alguma coisa para conter o 70% excluído. Isso se faz através do monopólio dos meios de comunicação e através de programas data, dessa tecnologia que estamos conhecendo de manipulação da vida pública e quando isso não é suficiente, através da violência progressiva.

Eu acredito que a esquerda e também uma parcela da direita acham que a favela e os empobrecidos vão ser contidos pelos tanques, pelos cossacos, e eles não existem mais. E o que estão fazendo e criando é uma carnificina entre os pobres. Estão criando contradições entre os mais pobres. Se você observa a procedência social das vítimas, dos vitimários e dos policiais, vai observar que isso é uma guerra de pobres. Incentivando a guerra de pobres, o que conseguem é não impedir que eles façam uma coalizão, portanto, que, para eles, não terem uma intervenção política coerente. Têm algumas cidades que têm isso urbanisticamente distribuído. Cidades que têm no centro uma vitalidade durante o dia, uma vivacidade enorme, e depois, com a queda da tarde, as pessoas se dispersam através de rodovias, sem esquinas, para os bairros residenciais, e os mutantes vão saindo debaixo das rodovias, ocupando o centro da cidade que, à noite, fica um centro marginal, violento, pesado. Algumas vezes, da rodovia, alguns jogam um osso para os mutantes. Toda semelhança com São Paulo não é coincidência.

Tamires Alves e Gabriela Gусis

Professor Raúl, nós temos visto propostas da redução da maioria penal na América Latina. O que o senhor acha disso?

Eugenio Raúl Zaffaroni

É uma política de guerra e uma consigna continental também. A incidência aqui na Argentina, pegando a capital Buenos Aires, a incidência de menores de menos de 16 anos em crimes graves, ou seja, homicídio, é de 1% mais ou menos, 1% ou 2% no máximo. O que querem, no fundo, com essa medida demagógica e tudo isso, é claro que têm políticos que estão lucrando com isso. Mas, em linhas gerais, o que estão procurando é a criminalização precoce e o condicionamento de carreiras criminais precoces, é isso que buscam. Os garotinhos não perturbam a polícia, não têm intervenções em crimes graves em geral.

Tamires Alves e Gabriela Gусis

Sim, o mesmo se passa no Brasil. Índices muito baixos de participação de menores de idade em crimes graves e, mesmo assim, há uma agenda que pede pela redução da maioria penal. Do lado que se opõe a isso, há toda uma preocupação que esses jovens sejam persuadidos ainda mais cedo às alianças com o crime organizado.

Eugenio Raúl Zaffaroni

Segundo as nossas estatísticas, são muito mais perigosos os que estão na faixa etária com mais de 50 anos do que a faixa com menos de 16 anos. Os vitimários maiores de 50 anos são muito mais do que vitimários menores de 16 anos.

Tamires Alves e Gabriela Gусis

Vocês, em 2017, tiveram o caso do desaparecimento do jovem Santiago Maldonado, que teve uma grande repercussão nacional e, depois dele, outros casos importantes, como o do mapuche Rafael Nahuel, e grandes manifestações populares sobre isso. As ruas manifestavam-se contra essas desapareções e mortes. Gostaríamos de saber como podemos dizer que vivemos em governos democráticos, se esses sumiços de pessoas, seguidos de mortes, continuam a acontecer nos Estados democráticos?

Eugenio Raúl Zaffaroni

7

Bom, nós também não sabemos como dizer isso, porque vivemos governos democráticos, mas nós temos toda a oposição em processo, em prisões preventivas. É uma boa pergunta. Estamos vivendo verdadeiramente em regimes democráticos? Essa é a pergunta. É uma democracia degradada, é uma democracia com o Estado de direito deteriorado, um Estado de direito que está sendo cada vez menos Estado de direito e cada vez mais um Estado de polícia.

Tamires Alves e Gabriela Gусis

Na Argentina, ainda não existem, mas já podemos perceber o fenômeno das prisões privadas, em voga nos países vizinhos.

Eugenio Raúl Zaffaroni

Não, felizmente, nós conseguimos deter este fenômeno das prisões privadas aqui na Argentina. Prisões privadas, ou seja, a privatização da cadeia, são necessárias algumas exceções para se discorrer sobre isso. Pode-se fazer algumas concessões, terceirizar alguns serviços é uma coisa. Agora, privatizar a prisão é outra. Privatizar a prisão é sempre inegociável, sempre é corrupção. É corrupção, porque a privatização da prisão é sempre mais cara do que a prisão pública, isso é uma experiência mundial. E o que temos mais perto de nós com prisões privadas hoje é o Chile. O Chile conserva ainda algumas prisões privatizadas que são muito caras. E o governo anterior, no Chile (Michelle Bachelet), estava tentando acabar com isso, porque têm essas prisões muito caras e isso tem deteriorado as prisões públicas. A prisão privada cria regras que a prisão pública não é capaz de criar, como, por exemplo, ela só aceita um número específico de presos. Por exemplo, no Brasil, se vocês querem investir em prisões privadas, vocês podem ter, privatizem as prisões do Rio de Janeiro. O empreendedor da privatização vai dizer “Não, que não quero aceitar uma prisão com 3.000 presos”. Eles aceitam 300 presos, 500 presos. O que vocês vão fazer, então? Se vocês têm prisões que, de alguma maneira, são campos de concentração social. Vocês têm uma prisão no Rio de Janeiro que tem 3.000 presos e tem 200 funcionários. Vocês têm 4 prisões denunciadas. Nós temos um problema e não sabemos o que fazer, porque também não é uma solução para nós determinar que é preciso reduzir o número de presos, apenas. Temos isso no Rio de Janeiro, Espírito Santo, Recife... É preciso reduzir o número de presos, vocês têm todas as cadeias superlotadas e isso é muito perigoso, é preciso resolver isso. Mas não se pode transferir presos para outra cadeia e gerar motins em outra cadeia. Isso é um problema que temos na Corte Interamericana de Justiça, nós não sabemos bem, eu não sei muito bem como resolver este problema. Vamos estabelecer por Estado? “Reduza o número de presos nessas 4 cadeias”. Vamos fazer isso nessas 4 cadeias? Como não gerar violência dentro e fora dessas cadeias? Vamos gerar violências nas outras cadeias. Precisamos reduzir os mortos, isso é um outro problema.

Vocês têm um problema, no Brasil, que é absolutamente grave, é um problema de segurança nacional, segurança nacional a sério, não segurança nacional mediática, segurança nacional que fala da segurança da vida das pessoas, dos habitantes. O índice de homicídio é muito alto, altíssimo, acho que está numa média de 24 por 100.000 habitantes. Talvez seja um pouco menor ou maior, mas está ao redor disso. Algumas cidades têm mais que isso, outras menos, mas a média do país é altíssima. Têm 700.000 presos, mas têm 700.000 mandados de prisão a cumprir. Isso gera um negócio para a polícia. Quando tem uma vaga na cadeia, a polícia vai e prende alguém, mas ela escolhe

quem ela pega. Isso tem um preço. É uma fonte de corrupção policial. Pois bem, 700.000 presos mais 700.000 mandados de prisão a cumprir. A experiência indica – e eu não tenho números, mas tenho a informação – e a experiência indica que, do pessoal que está sendo processado, a maioria não está em prisão preventiva. Então, você tem um pouco mais de 50% nessa situação. Então, nós temos cerca de 1 milhão de pessoas sendo processadas. Então, temos essa massa de pessoas que, somadas, podem dar mais ou menos 1%, 1,20% ou 1,5% da população do Brasil está envolvida em processos penais. Vamos pensar que cada um desses que está envolvido em processos penais tem 4 ou 5 pessoas, irmãos, pais, mães, filhos, mulheres, maridos, pessoas que eles têm contato mais próximo. E essas pessoas todas acostumam-se a perceber como normal falar com advogado, ir para a vara criminal, levar comida na cadeia, ou seja, têm mais de 8, 10 ou 12 milhões de pessoas no Brasil banalizando a questão penal. Concebem a questão penal como ir para o hospital, como ligar para o pronto socorro, como uma coisa normal. Acidentes normais da vida e as cadeias nessas condições em que estão. Isso é muito sério, isso cria um problema de segurança nacional muito sério. E vocês estão produzindo criminosos, produzindo assassinos, produzindo homicidas, porque qualquer um que esteja numa cadeia deteriorada dessa natureza vai sair muito pior, vai sair com um sentimento de despersonalização, de subestimação da personalidade. Isso é uma coisa, eu não sei... Isso que eu estou falando eu falei, quando fizemos a reunião da Corte Interamericana de Direitos Humanos por causa das prisões. Eu não estou falando em direita, esquerda, partido x ou partido y, até porque a política criminal do Lula foi um desastre. Então, agora, não estou falando nem de Lula, nem de Temer. Estou falando dessa questão que vocês devem tomar como uma questão nacional, porque é inevitável. É uma preocupação para nós também, por sinal, porque nós, na Argentina, temos consciência que o que vai acontecer no Brasil é o destino na América do Sul, então, por questões de dimensão econômica, de população, por questões de dimensão continental. Bom, então é muito perigoso para todos nós isso que está acontecendo.

Tamires Alves e Gabriela Gusic

Vemos o fenômeno de prisões de pessoas mais abastadas, e isso dá uma falsa ideia de justiça. Muitos pensam que agora, sim, a justiça está sendo feita, porque prende também pessoas ricas. O que o senhor pensa a respeito disso?

Eugenio Raúl Zaffaroni

Não, são piratas contra piratas. Alguns piratas tiram a proteção dos outros piratas. Os outros piratas que ganham tiram a proteção aos piratas que perderam. Estão usando o poder punitivo para uma guerra de piratas, é isso.

Tamires Alves e Gabriela Gusic

No último 8 de março, Buenos Aires teve a maior marcha das mulheres de toda a América Latina, e estavam marchando também pelo direito ao aborto gratuito, legal e livre. O senhor acredita que esse objetivo do aborto seguro, legal e gratuito poderá ser alcançado pelas mulheres e, por fim, por toda sociedade, na Argentina, e até quem sabe na América Latina?

Eugenio Raúl Zaffaroni

Bom, eu acho que devagar, sim, porque é preciso esclarecer alguns pontos, primeiramente. Alguns falam sobre a legalização do aborto e não é isso que se está pedindo. O que

pedimos é a ampliação das situações de não impunidade do aborto. Não é exatamente a legalização do aborto, ninguém está pedindo para legalizar um aborto aos oito meses de gestação. A legalização nas primeiras semanas de gestação é uma política de diminuição de riscos. Ninguém pode prevenir o aborto, enquanto o aborto esteja na ilegalidade. Isso cria uma criminalidade organizada dos aborteiros, então, se nós quisermos fazer uma prevenção real do aborto, o primeiro que devemos fazer é tirá-lo da ilegalidade e da clandestinidade.

Eu tenho 35 anos de prática como juiz e conheci entre 8 ou 9 casos de aborto, nesses 35 anos. E, em 11 anos na Corte, eu conheci 2. Na Argentina, nós temos 700.000 abortos praticados. O que precisamos fazer é diminuir o número de abortos reais. E os produtos não são de papel, então, se nós quisermos defender a vida intrauterina, temos de fazer algo eficaz e não o que estamos fazendo. É um dos casos mais absurdos que temos, nas políticas de saúde.

A primeira política historicamente sobre a diminuição de riscos foi católica, de Santo Agostinho. Santo Agostinho era bispo, ele sabia muito bem o que acontecia, e estamos falando do século IV no Norte da África. Eu imagino que os abortos eram praticados com instrumentos como um martelo ou coisas do gênero. Então, ele falou que a alma era inserida no produto quando mudava o corpo. O que ele queria dizer com isso, acredito eu que Santo Agostinho não era tão absurdo de acreditar que chegava Deus com uma medição para inserir a alma. O que estava acontecendo era Santo Agostinho ali fazendo uma prevenção, dizendo “Bom, depois desse tempo, não se deve fazer o procedimento”. E depois desse tempo por quê? Porque o útero tem uma dilatação, então, depois desse tempo, uma intervenção cirúrgica é perigosa, sempre perigosa, então esse é o limite. Então, o que estamos fazendo? Quem pode me dizer que Santo Agostinho não era católico? Estamos falando então da patrística. A primeira política de diminuição de danos e riscos é patrística.

Alguém pode me dizer que deveriam fazer mais eficaz a proibição, perseguir mais criminalmente quem pratica o aborto. Nós temos um fenômeno de criminalidade organizada, onde a maior perseguição punitiva vai apenas fazer com que fujam os mais técnicos e diminuam o nível dos que realizam o procedimento. Isso vai também aumentar o preço, porque, quanto maior a punição, maior o risco, e o mercado vai subir o preço. Então, o que vamos ter é mais mulheres mortas. Outros dirão que assim generalizamos o homicídio, ao tirarmos isso da ilegalidade. Sim, eu não gosto da generalização do homicídio, porque isso se chama guerra. Não conheço nenhuma guerra que acabou com o Código Penal [risos]. Aplicaram o Código Penal depois, quando alguém já tivesse vencido, mas a guerra não acaba com o Código Penal.

Tamires Alves e Gabriela Gusis

Muito obrigada, professor, pela sua disponibilidade e interesse em realizar a entrevista. Foi uma honra e um prazer falar com o senhor.

Eugenio Raúl Zaffaroni

Muito obrigado a vocês.

(Recebida em dezembro de 2017)

(Aprovada em dezembro de 2017)

Cite esta entrevista

10

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Entrevista conduzida por Tamires Maria Alves e Gabriela Laura Gusi. **Revista Estudos Políticos**: a publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e)anos (UFF). Rio de Janeiro, Vol. 8 | N. 2, pp. 04-10, Dezembro 2017. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>

Notas

1. Doutoranda em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense. Também é Pesquisadora Visitante na Universidade de Buenos Aires e Professora de Criminologia.
2. Advogada em Buenos Aires. Também atua como Professora Adjunta Interina de Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires e Professora Adjunta Interina de Penal I na Faculdade de Direito e Ciências Sociais da UNLP, e J.T.P de Direito Penal da Faculdade de Direito da UNDAV.